



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0482, de 16 de maio de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202200007032836, resolve:

Art. 1º Colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 6 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
ERIKA CRISTINA DA SILVA	018.977.421-50	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 2ª CLASSE
RAFAEL DA GAMA PINHEIRO	011.806.401-01	AGENTE DE POLÍCIA DA 2ª CLASSE
LUCIANO PEREIRA LEITE	933.280.951-87	AGENTE DE POLÍCIA DA CLASSE ESPECIAL

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, à Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 17/05/2022, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030109464** e o código CRC **EB05A504**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202200007032836



SEI 000030109464